

## AUTORIZAÇÃO

Em face de comprovação da exclusividade do fornecedor **GRUPO BRASILEIRO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - GBCR**, inscrita no CNPJ sob número 10.411.637/0001-24, e a inviabilidade de competição, autorizo a contratação requisitada, na forma do Artigo 74, inciso III, Alínea f), da Lei nº. 14.133/2021, de 1º de Abril de 2021.

Publique-se o respectivo Processo de Inexigibilidade 14/2024 e proceda-se a contratação.

Erechim, 14 de junho de 2024.



**Rafael Martins Ayub**  
Diretor Executivo